



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 147/2023 – CGDPE

Concede folga compensatória à Defensora Pública Ana Teresa Ribeiro da Silveira.

A **CORREGEDORA AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2018 do CSDPE, que no seu artigo 44, II, considera como serviço de natureza extraordinária a participação em forças tarefas, esforços concentrados, mutirões, regimes especiais de trabalho ou ações similares promovidos pela Defensoria Pública, pelo Poder Judiciário e por outros órgãos;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 402/2023 que decreta pontos facultativos;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00303.002461/2023-15;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Ana Teresa Ribeiro da Silveira 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 12/06/2023, 23/08/2023, 24/08/2023 e 25/08/2023.

Teresina, 30 de maio de 2023.

Luciana Moreira Ramos de Araújo
Corregedora Auxiliar